INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS e de Utilidade Pública MJ-15893/94-07 de 29/Abril/1996 CNPJ 73.696.718/0001-38

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Submetemos a apreciação de V.S^{as}., as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2019 e suas Notas Explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas Exp.	2019	2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		**30.940.051,21**	**28.171.717,27**
Caixas e Equivalentes de Caixa		3.731.849,60	2.943.436,89
Contas a Receber - Convênios de Saúde	6f	21.796.627,47	24.057.887,14
(-) Provisão PCLD - Saúde	7a	(4.476.854,67)	(6.562.923,15)
Outras Contas a Receber		3.013.007,57	1.499.529,52
Estoques	6g	6.615.240,94	6.003.898,93
Outros Ativos Circulantes		260.180,30	229.887,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.759.283,77**	**61.521.151,51**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**628.276,14**	**620.583,78**
Créditos a Longo Prazo	8	628.276,14	620.583,78
INVESTIMENTOS		**33.788.807,50**	**29.288.807,50**
Participação Societária		33.788.807,50	29.288.807,50
IMOBILIZADO	6h,6i	**39.031.428,35**	**31.591.608,84**
Terrenos		1.510.825,91	1.510.825,91
Imobilizado em Formação	6b	17.923.551,24	8.593.967,50
Edifícios e Benfeitorias		40.855.031,48	40.855.031,48
Móveis, Utensílios, Equip. e Outros		37.333.660,56	36.012.090,30
Automotores		299.222,50	263.531,30
(-) Depreciação Acumulada		(58.890.863,34)	(55.643.837,65)
INTANGÍVEL		**310.771,78**	**20.151,39**
Direito Uso e Concessão/Software/Marcas e Patentes		1.760.448,04	1.396.184,11
(-) Amortização Acumulada - Intangível		(1.449.676,26)	(1.376.032,72)
TOTAL DO ATIVO		**104.699.334,98**	**89.692.868,78**
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	Notas Exp.	**15.029.590,15**	**11.834.602,00**
Contas a Pagar		13.668.300,30	10.548.576,38
Provisões	6c, 9	1.251.800,93	1.197.403,70
Fundos em Confiança		109.488,92	88.621,92
Receitas Diferidas		-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10	**40.581.514,40**	**33.102.767,09**
Obrigações Diversas		40.581.514,40	33.102.767,09
PATRIMÔNIO LIQUIDO	11	**49.088.230,43**	**44.755.499,69**
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio Social		5.449.410,60	944.323,24
Superávit/Déficit do Exercício	6e,6l,12	4.332.730,74	3.356.914,36
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2d	39.306.089,09	39.306.089,09
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	1.148.173,00
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**104.699.334,98**	**89.692.868,78**

Hiram Rafael Silveira Kalbermatter
Presidente
CPF: 275.381.828-29

Jabson Magalhães da Silva
Tesoureiro
CPF: 727.893.879-15

Geisson Monteiro Marroch
Contador CRC-RJ 111251/O-3
CPF: 100.903.237-26

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS e de Utilidade Pública MJ-15893/94-07 de 29/Abril/1996 CNPJ 73.696.718/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

	Notas Exp.	2019	2018
RECEITAS	6d	**146.319.613,66**	**148.785.545,96**
De Serviços/Contribuições/Doações e Outras		**110.952.972,60**	**114.587.974,27**
Serviços de Saúde		132.288.079,47	135.049.830,92
(-) Devoluções de Serviços Recebidos		(21.626.503,02)	(21.863.505,93)
(-) Glosa s/ Serviços	7b	-	(2.179,11)
(-) Perdas s/ Faturamento		(1.810.584,16)	(5.151,31)
(-) Descontos Concedidos		-	(0,06)
Doações Diversas		102.926,08	37.482,07
Patrimoniais e Financeiras		1.581.841,70	1.064.923,68
Outras Receitas Recorrentes		37.784,47	10.290,42
Subvenções de Organizações Adventistas		379.428,06	296.283,59
Concessão de Gratuidades		**22.358.542,32**	**21.934.641,31**
Concessão de Gratuidades	14, 15, 16	22.358.542,32	21.934.641,31
Isenção de Contribuições Sociais		**13.008.098,74**	**12.262.930,38**
Isenção de Contribuições Sociais	17, 18	13.008.098,74	12.262.930,38
	Notas Exp.		
DESPESAS	6d	**(141.954.040,68)**	**(145.087.647,29)**
De Pessoal/Encargos/Administrativas e Outras		**(106.587.399,62)**	**(110.890.075,60)**
Despesas com Pessoal (Próprio e Terceiros)		(55.439.389,48)	(52.286.235,36)
Encargos Sociais		(4.420.054,44)	(4.609.197,49)
Administrativas e Gerais		(45.977.277,01)	(52.478.393,06)
Encargos Tributários		(405.258,68)	(1.073.567,03)
Assistência, Orientação Social e Outras		(345.420,01)	(442.682,66)
Gratuidades Concedidas		**(22.358.542,32)**	**(21.934.641,31)**
Gratuidades Concedidas	14, 15, 16	(22.358.542,32)	(21.934.641,31)
Isenção de Contribuições Sociais		**(13.008.098,74)**	**(12.262.930,38)**
Isenção de Contribuições Sociais	17, 18	(13.008.098,74)	(12.262.930,38)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		**(32.842,24)**	**(340.984,31)**
Outras Receitas		3.085,00	13.663,43
Outras Despesas		(35.927,24)	(354.647,74)
SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6e,6l,12	**4.332.730,74**	**3.356.914,36**

Hiram Rafael Silveira Kalbermatter
Presidente
CPF: 275.381.828-29

Jabson Magalhães da Silva
Tesoureiro
CPF: 727.893.879-15

Geisson Monteiro Marroch
Contador CRC-RJ 111251/O-3
CPF: 100.903.237-26

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS e de Utilidade Pública MJ-15893/94-07 de 29/Abril/1996 CNPJ 73.696.718/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÉTODO INDIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	4.332.730,74	3.356.914,36
Depreciação e Amortização	2.956.405,30	3.422.750,35
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Variações nos Ativos e Passivos:		
Contas a Receber a Curto Prazo	(1.338.286,86)	7.311.051,68
Estoques	(611.342,01)	(720.862,31)
Contas a Receber a Longo Prazo	(7.692,36)	60.235,40
Despesas Antecipadas	(30.292,36)	(70.340,64)
Contas a Pagar	3.119.723,92	(1.128.444,06)
Passivo Não Circulante	7.478.747,31	493.574,97
Receitas Diferidas	-	(4.594.576,29)
Provisões	54.397,23	(181.568,35)
Fundos em Confiança	20.867,00	5.277,86
= Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	**15.975.257,91**	**7.954.012,97**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	(10.686.845,20)	(6.051.663,70)
Outros Investimentos	(4.500.000,00)	-
= Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de investimentos	**(15.186.845,20)**	**(6.051.663,70)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Crédito para Integralização de Capital		
Pagamentos de lucros e dividendos		
Juros recebidos de empréstimos		
Juros pagos por empréstimos		
Empréstimos tomados		
Pagamentos de empréstimos/debêntures		
= Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	-	-
Variação Líquida nas Disponibilidades	**788.412,71**	**1.902.349,27**
Aumento (redução) das disponibilidades	**788.412,71**	**1.902.349,27**
Disponibilidades no início do exercício	2.943.436,89	1.041.087,62
Disponibilidades no final do exercício	3.731.849,60	2.943.436,89

Hiram Rafael Silveira Kalbermatter
Presidente
CPF: 275.381.828-29

Jabson Magalhães da Silva
Tesoureiro
CPF: 727.893.879-15

Geisson Monteiro Marroch
Contador CRC-RJ 111251/O-3
CPF: 100.903.237-26

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS e de Utilidade Pública MJ-15893/94-07 de 29/Abril/1996 - CNPJ 73.696.718/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimonio Social	Ajuste Avaliação Patrimonial	Ajuste Exercícios Anteriores	Déficit Exercício	TOTAL
Saldos em 01/01/2018	**2.434.994,56**	**39.306.089,09**	**(6.523.811,19)**	**6.181.312,87**	**41.398.585,33**
Incorporação Déficit Exercício 2017	6.181.312,87			(6.181.312,87)	-
Déficit do Exercício 2018	-			3.356.914,36	3.356.914,36
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-			-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(7.671.984,19)		7.671.984,19		7.671.984,19
Saldos em 31/12/2018	**944.323,24**	**39.306.089,09**	**1.148.173,00**	**3.356.914,36**	**44.755.499,69**
Saldos em 01/01/2019	**944.323,24**	**39.306.089,09**	**1.148.173,00**	**3.356.914,36**	**44.755.499,69**
Incorporação Déficit Exercício 2018	3.356.914,36			(3.356.914,36)	-
Superavit do Exercício 2019				4.332.730,74	4.332.730,74
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-			-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-		-		-
Saldos em 31/12/2019	**4.301.237,60**	**39.306.089,09**	**1.148.173,00**	**4.332.730,74**	**49.088.230,43**

Hiram Rafael Silveira Kalbermatter
Presidente
CPF: 275.381.828-29

Jabson Magalhaes da Silva
Tesoureiro
CPF: 727.893.879-15

Geisson Monteiro Marroch
Contador CRC-RJ 111251/O-3
CPF: 100.903.237-26

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CNPJ 73.696.718/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de fins Filantrópicos e Assistenciais na área da Saúde, inscrita no CNPJ 73.696.718/0001-38, com sede à Estrada União Indústria 13810, Itaipava, Petrópolis, RJ declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 2536 de 07 de abril de 1998, registrado no CNAS conforme processo n.º 28990.013072/93-76, com título declaratório de Utilidade Pública Estadual nº 297 no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 042/99, Detentora de Imunidade Tributária de acordo com o Artigo 150 Inciso VI Alínea C e artigo 195 Paragrafo 7° Ambos da Constituição Federal do Brasil de 05 de outubro de 1988, combinados com os Artigos 9° e 14° do Código Tributário Nacional e CEBAS valido pelo Período de 16/03/2017 à 15/03/2020 conforme Portaria n° 1081 de 17 de Julho de 2018.

Tem como principais finalidades estatutárias:

a) Difundir e propagar princípios morais, cívicos, éticos, cristãos e de saúde adotados pela Igreja Adventista do Sétimo Dia,

b) Prestar serviços e assistência médico-hospitalar,

c) Promover ações e programas de assistência a idosos, a pessoas carentes e orientação familiar.

No cumprimento de seus objetivos, a INSTITUIÇÃO não fará discriminação alguma quanto à cor, credo, idade, sexo, religião, e outra de qualquer natureza.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇAO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76 e as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09.

b) As Demonstrações Contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

c) Atendendo as alterações promovidas na legislação societária brasileira pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, a Instituição elaborou no presente exercício a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC),

d) As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária afetaram o patrimônio líquido da entidade em R$ 39.306.089,09, referente ao ajuste de avaliação patrimonial.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna, ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente por SPED CONTABIL. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

De acordo com o CPC 12 – Ajuste a valor presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564/08, a Entidade analisou suas contas de ativo e passivo de curto e longo prazo, com relação a valores realizáveis e exigíveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas e verificou que qualquer ajuste a valor presente, com exceção dos empréstimos contratados, seria irrelevante. Para estes, tal procedimento foi aplicado.

NOTA 5 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinados com os Artigos 9° e 14° do Código Tributário Nacional.

I – Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp 104, de 2001)
II - Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 6 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Aplicações de Liquidez Imediata:
As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do encerramento do exercício.

b) Edificações e Benfeitorias em Formação:
Os valores investidos em construções e reformas durante o exercício foram constituídos pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

c) Provisão de Férias e Encargos:
Foram constituídas mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais de acordo com o direito adquirido pelos empregados até a data do encerramento do exercício.

d) Receitas e Despesas:
As Receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao Principio de competência.
As receitas decorrentes dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar aos conveniados, proveniente de internações e serviços ambulatoriais, foram registradas quando auditadas e faturadas, por ocasião da alta do paciente e protocoladas no convênio credenciado. Este fato nem sempre ocorre no mesmo período em que foram incorridos os custos, mas as distorções que esses fatos acarretam compensam-se ao longo dos períodos não ocasionando alterações relevantes ao resultado.

e) Apuração do Resultado:
O resultado foi apurado obedecendo ao Principio de competência. A receita da prestação dos serviços considerou o valor justo acordado em contrato entre a Instituição, os Convênios e clientes recebidos ou a receber. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações foram reconhecidos no resultado.

f) Contas a Receber - Convênios de Saúde:
Trata-se de serviços realizados exclusivamente com atividades de saúde, contas a receber são registradas pelo valor faturado.

g) Estoques:
Os estoques no valor total de R$ 6.615.240,94 (Seis milhões e seiscentos e quinze mil e duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) são demonstrados através do custo médio das aquisições, acrescido de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis.

h) Imobilizado:
Os bens do ativo imobilizado, totalizando R$ 39.031.428,35 (Trinta e nove milhões e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e com o tempo de vida útil estabelecido pela comissão administrativa de cada estabelecimento. Outros gastos são incorporados aos bens em decorrência do aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado,

bem como seu tempo de vida útil. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

Bens	Taxas	Custo	Depreciação	Residual
Terrenos		1.510.825,91	-	1.510.825,91
Prédios	4%	40.855.031,48	29.819.534,81	11.035.496,67
Móveis, Utensílios, Maq e Equipamentos,	10%	32.573.410,87	25.204.851,04	7.368.559,83
Comput. e Periféricos	20%	4.760.249,69	3.750.371,37	1.009.878,32
Veículos	20%	299.222,50	116.106,12	183.116,38
Bens em Formação		17.923.551,24	-	17.923.551,24
TOTAIS		**97.922.291,69**	**58.890.863,34**	**39.031.428,35**

i) Impairment:
Avaliação de perdas de recuperabilidade (*impairment*) do ativo imobilizado. A Administração da Instituição avalia se o ativo imobilizado, com base em expectativa de benefícios futuros e valor de mercado, não está registrado com um valor superior a esses dois.

j) Direitos e Obrigações:
Os direitos e obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Os direitos e as obrigações sujeitos a variação monetária ou variação cambial estão demonstrados pelos seus valores atualizados na data do balanço, atendendo ao critério "pro rata die", refletindo o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

l) Da Distribuição do Resultado:
A Instituição não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. Seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2019.

m) Investimentos / Participação Societária:
Aporte Financeiro de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para aumento da participação na OPERADORA UNIESTE DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.

NOTA 7 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD
Esta provisão foi constituída seguindo os critérios estabelecidos e considerando uma posição conservadora fundamentada no principio da prudência (Resolução CFC 1.282/2010 Art. 10 , Paragrafo único). *"O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais."*

a) PCLD BP:
Provisão registradas para evidenciar a possíveis inadimplências nos recebíveis do exercício.

b) Glosa DRE:
Registro de perdas não revertidas na provisão destacada no item "a".

NOTA 8 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo totaliza o valor de R$ 628.276,14 (Seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) composto por convênios sob judice e Bloqueios Judiciais.

Convênios sob Judice	620.583,78
Bloqueios Judiciais	7.692,36

NOTA 9 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Atendendo ao disposto na Resolução do CFC 1.180/09 (NBC TG 25), a Provisão para Contingências, foi constituída com base na expectativa do desfecho desfavorável dos processos judiciais, envolvendo a entidade em montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas até o final do exercício.

NOTA 10 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O valor de R$ 40.581.514,40 (Quarenta milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) é composto de Empréstimos de Entidades Mantenedoras Empréstimos e Financiamentos e Outras Obrigações conforme quadro abaixo. São demonstrados pelos valores conhecidos, contratados ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Entidades Mantenedoras	**38.142.897,47**
Empréstimos e Financiamentos a pagar	**2.187.500,10**
Outras Obrigações	**251.116,83**
TOTAL	**40.581.514,40**

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido no valor de R$ 49.088.230,43 (Quarenta e nove milhões e oitenta e oito mil e duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos) é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit do exercício no valor de R$ 4.332.730,74 (Quatro milhões e trezentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 12 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019 no valor de R$ 4.332.730,74 (Quatro milhões e trezentos e trinta e dois mil e setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais e estatutárias.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.
O Método utilizado na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

NOTA 14 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Instituição no atendimento aos seus objetivos estatutários demonstra no seu registro de Serviços Gratuitos o valor de R$ 22.358.542,32 (Vinte e dois milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) decorrentes de custos com atendimento médico-hospitalar e ambulatorial às comunidades carentes adjacentes. A Entidade declara que em conformidade ao Decreto 8242/14 e Lei 12. 868 art. 8° ofertou a prestação de todos os seus serviços hospitalares ao SUS no percentual mínimo de vinte por cento.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 Portaria MS No. 3.355/10 e Portaria MS No. 1970/11, a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS No. 1.034/10 formalizou seu convênio e/ou contratualização no dia 09 de agosto de 2016, vigente por 5 anos, com o Gestor Local do SUS. A Instituição de saúde mantêm atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES) e possui CEBAS valido pelo período de 2017 a 2020 conforme Portaria n° 1081 ,de 17 de Julho de 2018.
Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequencia, por elas, regulamentadas.

NOTA 16 - DA COMPLEMENTAÇÃO (NÃO CUMPRIMENTO DOS 60%) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PELO SUS

ANO DE 2019

Conforme determinação do artigo 8º. da Lei No. 12.101/09 artigo 18 do Decreto No. 8242/14e artigo 9º inciso II da Portaria do MS No. 1.970/11 a Entidade prestou serviços ao SUS em percentual menor que 60%, sendo celebrado convênio nº 27/2016 com o Município do Rio de Janeiro (Gestor local do SUS) para execução de serviços de saúde em gratuidade (Projetos de Saúde e Atendimentos Gratuitos) no percentual de 20% da sua receita efetivamente recebida na Prestação de serviços de saúde.

APURACAO DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA ANUAL EFETIVAMENTE RECEBIDA 2019		
CONTAS		Valores (R$)
1.1	(+) Contas a Receber 2018 - Convênios de Saúde	24.057.887,14
1.2	(+) Receita bruta Pacientes e Ambulatório	132.288.079,47
1.3	(+) Receita com Gratuidades	22.358.542,32
1.4	(-) Gratuidades	22.358.542,32
1.5	(-) Valores Devolvidos / Honorários	21.626.503,02
1.6	(-) Glosas sob Prestação de Serviços *	2.810.210,25
1.7	(-) Perdas e Descontos Concedidos	1.810.584,16
1.8	(-) Contas a Receber 2019 - Convênios de Saúde	21.796.627,47
2.0	**(=) Total receita efetivamente recebida apurada pela análise técnica**	**108.302.041,71**

** As Glosas serão identificadas como abatimentos nas contas de Provisão para Liquidação Duvidosos R$ 2.810.210,25.*

ANO DE 2018

Conforme determinação do artigo 8º. da Lei No. 12.101/09 artigo 18 do Decreto No. 8242/14e artigo 9º inciso II da Portaria do MS No. 1.970/11 a Entidade prestou serviços ao SUS em percentual menor que 60%, sendo celebrado convênio nº 27/2016 com o Município do Rio de Janeiro (Gestor local do SUS) para execução de serviços de saúde em gratuidade (Projetos de Saúde e Atendimentos Gratuitos) no percentual de 20% da sua receita efetivamente recebida na Prestação de serviços de saúde.

APURACAO DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA ANUAL EFETIVAMENTE RECEBIDA 2018		
CONTAS		Valores (R$)
1.1	(+) Contas a Receber 2017 - Convênios de Saúde	29.999.455,39
1.2	(+) Receita bruta Pacientes e Ambulatório	135.049.830,92
1.3	(+) Receita com Gratuidades	21.934.641,31
1.4	(-) Gratuidades	21.934.641,31
1.5	(-) Valores Devolvidos / Honorários	21.863.505,93
1.6	(-) Glosas sob Prestação de Serviços *	14.236.306,60
1.7	(-) Perdas e Descontos Concedidos	5.151,37
1.8	(-) Contas a Receber 2018 - Convênios de Saúde	24.057.887,14
2.0	**(=) Total receita efetivamente recebida apurada pela análise técnica**	**104.886.435,27**

** As Glosas serão identificadas nas contas de Provisão para Liquidação Duvidosos e despesas com Glosas, sendo os valores respectivamente R$ 14.234.127,49 e R$ 2.179,11.*

COMPARAÇÃO DO COMPROMISSO S/RECEITA COM A GRATUIDADE CONCEDIDA

De acordo com o contrato firmado com o município do Rio de Janeiro através do processo instrutivo número 09/00.103/2015, — termo do convênio 27/2016-livro-2-u fls 135 a 149 assinada em 9/8/2016 e publicada no Diário Oficial em 01/09/2016 página 91 com o objetivo do presente termo de contrato na modalidade de filantropia gratuita, conforme Lei nº 12.101 de 2009 com vigência de 5 anos conforme portaria 07 de 24/09/2015 na cláusula 7ª folhas 131 SLI número 0012807951. Conforme componentes da gratuidade e execução do presente contrato; onde na época em que foi firmado (exercício de 2016) teve o valor estimado e apresentado na cláusula 7º de R$ 16.317.540,58.
Destarte, na apresentação desse demonstrativo de 2019 apresentamos o montante de R$ 22.358.542,32 alcançando o percentual de 20,64% da nossa receita efetivamente recebida, assim sendo, informamos que ultrapassamos o montante contratual com a prefeitura do Rio de Janeiro por finalidade de cumprir a meta dos 20% da receita efetivamente recebida conforme Lei nº 12.101 de 2019.

Abaixo demonstraremos o compromisso exigido sobre a receita efetivamente recebida de saúde e o valor da gratuidade concedida:

Descrição – 2019	Valores (R$)
Compromisso de Gratuidade – (20% s/ a Receita Efetivamente Recebida)	21.660.408,34
Atendimentos Gratuitos	22.358.542,32
Total de Gratuidade de Saúde Concedida	**22.358.542,32**
Diferença Gratuidade Concedida e Compromisso s/Receita	**698.133,98**

Descrição – 2018	Valores (R$)
Compromisso de Gratuidade – (20% s/ a Receita Efetivamente Recebida)	20.977.287,05
Atendimentos Gratuitos	21.934.641,31
Total de Gratuidade de Saúde Concedida	**21.934.641,31**
Diferença Gratuidade Concedida e Compromisso s/Receita	**957.354,26**

NOTA 17 - ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

a) INSS

Em atendimento ao DECRETO Nº 8.242, DE 23 DE MAIO DE 2014, o valor relativo à isenção das Contribuições Sociais, como se devida fosse, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi de R$ 13.008.098,74 (treze milhões e oito mil e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Atendendo ao disposto em seus estatutos, a Entidade aplicou todo o montante em programas para a manutenção de serviços gratuitos.

ISENÇÕES USUFRUÍDAS	
Contribuição Patronal	9.680.410,02
SAT / RAT	892.406,97
Terceiros	1.991.370,67
PIS	443.911,08
Total Isenções Usufruídas	**13.008.098,74**

b) Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS
A Entidade usufruiu-se de isenções do PIS no montante de R$ 443.911,08 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e onze reais e oito centavos) no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

NOTA 18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Entidade detentora de Imunidade Tributária de acordo com o Artigo 150 Inciso VI Alínea C e artigo 195 Paragrafo 7° Ambos da Constituição Federal do Brasil de 05 de outubro de 1988 ,combinados com os Artigos 9° e 14° do Código Tributário Nacional, e CEBAS valido pelo Período de 2017 a 2020 conforme Portaria n° 1081 de 17 de Julho de 2018..
Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

→20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
→RAT/SAT(1%, 2% ou 3%)
→TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)
→15% sobre serviços prestados por cooperativas
→COFINS – 3%

FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E OS VALORES CONTABILIZADOS
Levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade, Resolução do CFC No. 1.185/09 alterada pela Resolução 1.376/11 (NBC TG 26), vigentes em consonância com as Normas Internacionais (NIC 1), onde não podemos compensar ativos com passivos e nem receitas com despesas, salvo alguma Norma Específica, Levando em consideração a ITG 2002 (R1) de 21 de Agosto de 2015 Item 26 "Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidenciação contábil. "demonstraremos a forma de contabilização e seus respectivos valores das isenções usufruídas pela Entidade no ano de 2019:

CONTAS DE CONTROLE ISENÇÕES

Imunidade Contribuição Social - INSS Cota Patronal
(-)Imunidade Contribuição Social - INSS Cota Patronal
Imunidade Contribuição Social - Autônomos
(-)Imunidade Contribuição Social - Autônomos
Imunidade Contribuição Social - Cooperativas
(-)Imunidade Contribuição Social - Cooperativas
Imunidade Contribuição Social - Terceiros
(-)Imunidade Contribuição Social - Terceiros
Imunidade Contribuição Social - RAT
(-)Imunidade Contribuição Social - RAT
Imunidade Contribuição Social - PIS
(-)Imunidade Contribuição Social – PIS

Hiram Rafael Silveira Kalbermatter
Presidente
CPF: 275.381.828-29

Jabson Magalhaes da Silva
Tesoureiro
CPF: 727.893.879-15

Geisson Monteiro Marroch
Contador CRC-RJ 111251/O-3
CPF: 100.903.237-26

Aos Administradores da
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CNPJ: 73.696.718/0001-38
Petrópolis - RJ

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o Exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA ESTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os

Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Petrópolis/RJ, 08 de abril de 2020.

ANEND AUDITORES INDEPENDENTES SS
CRC/RJ - 003550

HILDO JARDIM ALEGRIA
Diretor Técnico
Contador CRC/RJ-041841/O-8

HILDO JARDIM ALEGRIA FILHO
Contador
CRC/RS 079484/O-8/S-RJ